



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.460, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), art. 56 da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares à servidora municipal Jeovana de Cássia Fernandes, referentes o período aquisitivo de 17-02-2020 a 16-02-2021, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 26 de janeiro de 2022.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal